



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2078/2020-DE abd

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 102/2020**

Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), no Município de Juiz de Fora, às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| RECEBIDO EM               | 01/12/20 |
| PROTÓCOLO N.º             |          |
| HORA                      | 09:22    |
| Rochester                 |          |
| PJF/Secretaria de Governo |          |